



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Tupanci do Sul

PORTARIA Nº 212/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024.

**CONCEDE LICENÇA PARA
CONCORRER À MANDATO ELETIVO.**

FERNANDO LUÍS FAVRETTO, Prefeito Municipal de Tupanci do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e, com amparo no disposto no art. 114 da Lei Municipal nº 724/2008 e, também, em conformidade com o que estabelece o art. 1º, inciso II, alínea "I" da LC 64/90 e;

Considerando o protocolo nº 105-000088/2024, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença ao servidor público municipal **CEDENIR MUCKE, Motorista**, para concorrer a mandato eletivo na esfera municipal no Pleito de 2024, a contar de **06/07/2024 até a data de realização do pleito eleitoral**, sem prejuízo de seus vencimentos integrais.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar comprovação da candidatura, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas da realização da convenção partidária, mediante apresentação da respectiva ata, sob pena de revogação da licença.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCI DO SUL,
04 DE JULHO DE 2024.


FERNANDO LUÍS FAVRETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se.
Em, 04/07/2024.


JUARES ERNESTO MIGNONI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO